

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 012/2021

Às nove horas e trinta minutos do dia 18 de março de dois mil e vinte e dois, na sala da Gerência de Suprimentos da Associação de Combate ao Câncer em Goiás – ACCG foi realizada reunião para análise e julgamento das propostas recebidas para a cotação eletrônica de preços Plataforma+ Brasil nº 012/2021. Estavam presentes na reunião os membros da equipe técnica da cotação, instituída pela Portaria de Designação nº 012/2021: Bettina Marta Magni – Gerente de Suprimentos e Infraestrutura, Leidiane Mendes dos Santos – Supervisora de Compras, Leiliny Gil – Analista de Compras, Renata Vila Verde – Engenheira Clínica. Informamos que o membro Marcos Leite Borges, não faz mais parte do quadro de colaboradores da ACCG. Inicialmente foi feito uma explanação sobre as etapas e procedimentos do processo de cotação e as atribuições do responsável técnico, ressaltando sua importância, pois estão sobre sua responsabilidade de escolher os equipamentos, conforme especificação técnica aprovada e publicada, que serão adquiridos, uma vez que o critério de decisão não é apenas preço, mas, sobretudo, qualidade técnica. Na sequência, foi informado que a cotação foi realizada para execução do convênio nº 900610/2020 firmado entre a instituição e o Ministério da Saúde, cujo objeto é a aquisição de (03) Computador (Desktop Básico) e (10) Nobreak (Para Servidor). O item (01) um Grupo Gerador (8 a 100 KVA) foi adquirido no edital 024/2021. O item Geladeira foi adquirido no edital 014/2021 e (02) dois Monitor Multiparâmetros foram adquiridos no edital 013/2021. O aviso da cotação foi publicado dia 09 de Fevereiro de 2021, findando-se o prazo no dia 12 de março de 2021, no site www.accg.org.br e teve seu edital anexado no portal Plataforma + Brasil para conhecimento dos fornecedores antes



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br



de realizarem a cotação.

Findado o prazo, o mapa de apuração foi alimentado com os valores conforme segue:

Item	Empresa	QUANT	Valor unitario	Valor total	Equipamento Ofertado
1	GLOBAL LICITAÇÕES	3	R\$ 3.840,00	R\$ 11.520,00	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO
	SPEED TECNOLOGIA		R\$ 4.160,00	R\$ 12.480,00	
	HGTEC SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS		R\$ 4.299,00	R\$ 12.897,00	
	MANU MARQUES		R\$ 4.339,84	R\$ 13.019,52	
	ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 4.411,00	R\$ 13.233,00	
	TOTAL TECH		R\$ 4.480,00	R\$ 13.440,00	
	R3 TECNOLOGIA		R\$ 6.680,00	R\$ 20.040,00	
* O valor estimado para este item é de R\$ 4.924,00					

1. O item **COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)** obteve 07 (sete) propostas e as empresas **MANU MARQUES, R3 TECNOLOGIA E TOTAL TECH** foram habilitadas, já as empresas **GLOBAL LICITAÇÕES, HGTEC e ROMAZE** foram inabilitadas pelo seguinte motivo: **GLOBAL LICITAÇÕES** ofertou equipamento da marca INTEGRALIZADO modelo INT – 10400S, que opera em SINGLE CHANNEL, divergindo do solicitado em edital, que é modalidade DUAL CHANNEL. **HGTEC** ofertou equipamento modelo HG-03 que possui 06 threads (solicitado 08 threads) e resolução do monitor de 1366X 766 (solicitado 1920X1080 no edital). **SPEED TECNOLOGIA** apresentou equipamento que não possui display PORT ou DVI, divergindo do solicitado em edital. Portanto, este item será adquirido da empresa **MANU MARQUES**.

Item	Empresa	QUANT	Valor unitario	Valor total	Equipamento Ofertado
2	NOBREAK & CIA	10	R\$ 7.800,00	R\$ 78.000,00	NOBREAK (PARA SERVIDOR)
	GUILHERME XAVIER (QUALITECK)		R\$ 8.646,00	R\$ 86.460,00	
	CORP CENTER		R\$ 8.375,00	R\$ 83.750,00	
	SPEED TECNOLOGIA		R\$ 8.792,10	R\$ 87.921,00	
	R3 TECNOLOGIA		R\$ 11.997,00	R\$ 119.970,00	
	MAIS ÉTICA COMERCIAL		R\$ 21.824,00	R\$ 218.240,00	
* O valor estimado para este item é de R\$ 7.849,00					




2. O item **NOBREAK (PARA SERVIDOR)** obteve (06) seis propostas e as empresas **CORP CENTER, NOBREAK CIA, MAIS ÉTICA COMERCIAL e GUILHERME XAVIER (QUALITECK), SPEED TECNOLOGIA** foram habilitadas, porém ao contactar a empresa de menor valor (**NOBREAK CIA**), a mesma informou que não será possível manter os valores ofertados, por não ser mais compatível com a realidade dos preços atuais, conforme declaração de desistência anexada na Plataforma + Brasil. Já a empresa **R3 TECNOLOGIA E SEGURANÇA** foi inabilitada pelo seguinte motivo: não apresentou equipamento com autonomia mínima exigida em edital. Ressaltamos que este item será fracassado, tendo em vista que as outras propostas recebidas estão acima do estimado do Plano de Trabalho.


Sendo assim, homologamos a empresa **MANU MARQUES** como vencedora do certame, já que foi a empresa que apresentou os menores preços, dentro dos estimados no Plano de Trabalho. A comissão finaliza a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Goiânia, 18 de março de 2022.


Bettina Marta Magni
Gerente de Suprimentos


Alvaro Faria
Supervisor Manutenção e TI
Alvaro Faria de Aguiar
Engenheiro Civil


Leidiane Mendes dos Santos
Supervisora de Compras
Setor de Compras ACCG


Priscila Maciel Bezerra
Coordenadora de TI


Leilinay Gil
Analista de Compras